

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Portaria IFPE nº 1.076, de 5 de outubro de 2023

Retifica o Edital nº 41/2023-GR pertencente à Portaria nº 1.045/2023-GR.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo SEI/IFPE nº 23295.024260.2023-90 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Edital nº 41/2023-GR, pertencente à Portaria nº 1.045, de 28 de setembro de 2023, publicada no BGP de 29/09/2023, Edição 9.20, conforme descrito a seguir:

a) no item 3.1 do Edital IFPE nº 41, de 28 de setembro de 2023, onde se lê

| | | |
|-----------------------|--|----------------|
| COMUNICAÇÃO SOCIAL | Estudante do Curso Superior de Jornalismo ou Rádio, TV e Internet, a partir do 2º período. | 103 02 + CR |
|-----------------------|--|----------------|

b) leia-se

| | | |
|-----------------------|--|----------------|
| COMUNICAÇÃO SOCIAL | Estudante do Curso Superior de Jornalismo ou Publicidade e Propaganda ou Rádio, TV e Internet, a partir do 2º período. | 103 02 + CR |
|-----------------------|--|----------------|

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSE CARLOS DE SA JUNIOR
Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/216676>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

